



**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 32.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.452.0021.3067 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ABERTURA DE AVENIDA MUNICIPAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00408

32.000,00

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

32.000,00

Transferência Especial da União

32.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 21 de Setembro de 2023

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 21 / 09 / 2023

NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG